



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
Conselho Superior

**RESOLUÇÃO CONSUP/IFES nº 137
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022**

Altera a Resolução CS nº 113/2016 de 5 de agosto de 2016 que autorizou a oferta do Curso Técnico em Zootecnia do Campus Itapina.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – Ifes, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do [processo nº 23154.003476/2022-68](#), bem como as decisões proferidas pelo Conselho Superior em sua Reunião Extraordinária realizada em 14 de dezembro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o Art. 1º da Resolução CS nº 113/2016 de 5 de agosto de 2016 que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Autorizar a oferta do Curso Técnico em Zootecnia integrado ao Ensino Médio do Campus Itapina, na modalidade presencial, no turno integral, com 72 (setenta e duas) vagas, regime de entrada anual.”
(NR)

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor e inicia a produção de seus efeitos em 2 de janeiro de 2023.

Jadir José Pela
Presidente do Conselho Superior
IFES



Emitido em 14/12/2022

RESOLUÇÃO Nº CONSUP/IFES 137/2022 - CONSUP (11.03)
(Nº do Documento: 65)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/12/2022 12:01)
JADIR JOSE PELA
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **65**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2022** e o código de verificação: **f3e5e6ee1f**